

● REGIÃO

Obras em edifício obrigam IDR a arrendar espaço

ÚLTIMO TEMPORAL ACELEROU OBRAS NO EDIFÍCIO DO IDR, QUE VAI PAGAR 48.500 € POR NOVO ESPAÇO

ROBERTO FERREIRA
rferreira@dnoticias.pt

A Vice-presidência do Governo Regional vai autorizar o Instituto de Desenvolvimento Regional a pagar o montante de 48.500 euros à Fundação Antero Gonçalves, pelo espaço de 263 metros quadrados, que o organismo vai arrendar, na Rua João Gago, n.º 2, 2.º andar, no Funchal, para albergar os seus serviços, uma vez que o edifício-sede, localizado na Travessa do Cabido, necessita de obras urgentes de remodelação. O temporal de Março acabou por acelerar uma necessidade que já vinha de trás. Segundo o DIÁRIO apurou a renda mensal do espaço será de 4.041 euros.

A partir de 1 de Maio, o instituto público que vai gerir o próximo quadro comunitário de apoio 21-27, bem como o Plano de Recuperação e Resiliência e o pacote financeiro REACT-EU, muda assim, provisoriamente, de instalações.

Para além dos problemas estruturais do edifício da Travessa do Cabido, o vice-presidente aponta outros, designadamente as restrições impostas pela pandemia, nomeadamente no que se refere ao distanciamento necessário entre colaborado-



Emília Alves preside ao Instituto de Desenvolvimento Regional, que é tutelado por Pedro Calado.

res, que motivaram a necessidade da empreitada, que deverá ter início no segundo trimestre de 2021.

De acordo com Pedro Calado, as obras de requalificação terão, aproximadamente, a duração de um ano.

Desta forma, e considerando a necessidade de deslocar os cerca de 65

funcionários, arquivos e bens do edifício onde se encontram as instalações do IDR, houve a necessidade de arrendar, com “extrema urgência”, um espaço que reunisse as condições necessárias ao funcionamento daquele serviço e que causasse o menor transtorno possível.

Pedro Calado reforça a inviabilidade da permanência dos funcionários no edifício-sede enquanto decorrerem as obras, pelo que, sobe hoje a Conselho de Governo, a resolução que vai ratificar a aprovação do contrato de arrendamento que permitirá a deslocação provisória para um novo espaço, a poucos metros de distância.

“A qualidade das condições de trabalho, mais que um benefício para o colaborador, é uma premissa, uma necessidade de vital importância, para que as pessoas tenham condições para desempenhar as suas tarefas com eficácia e eficiência”, realça o vice-presidente, acrescentando que, por isso mesmo, para além da requalificação e reorganização do edifício, estas obras visam corresponder à satisfação e motivação dos funcionários, contribuindo de forma decisiva para o aumento da performance da organização.

Desta forma, o instituto estará, a partir do dia 1 de Maio de 2021 até 30 de Abril de 2022, instalado num prédio contíguo às actuais instalações, à Rua João Gago, n.º 2 -2º, mantendo-se disponíveis os demais meios de comunicação não presenciais, nomeadamente, através do telefone 291 214000 e do e-mail geral: idr@madeira.gov.pt.

No actual Programa Operacional, cabe ao IDR a gestão de 900 milhões de euros, enquanto organismo intermédio dos Programas “Madeira 14-20”, “PO SEUR”, “PO ISE-IEJ”, “PCT MAC 2014-2020”, “MAR 2020”, “PRODERAM 2020”.